AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO n° 020/2013/RCDa

DATA : 10/12/2013

LOCAL : SEDE DA AGEPAR

INÍCIO : 11h00

TÉRMINO : 12h00

DIRETORES : JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES.

PAUTA : LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA e assuntos gerais.

RELATOR: NEWTON MERLIM DE CAMARGO – Engenheiro da Diretoria de Fiscalização e Qualidade de Serviços.

INTERESSADO: AGEPAR

RELATO: Foi solicitada ao Engenheiro NEWTON MERLIM DE CAMARGO a apresentação da planilha de custos contendo os valores a serem despendidos em recursos humanos e materiais. Após a apresentação o mesmo informou que foram utilizados os valores de mercado para embasar a planilha. Os presentes deram as suas sugestões e ficou definido que devem ser realizados os devidos ajustes e adequações para atender as necessidades das Diretorias. Na sequência, o Diretor Jurídico MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE informou que ainda se encontra na Procuradoria Geral do Estado o trabalho realizado pela FIPE para alteração da lei e do decreto da AGEPAR. Sugeriu que sejam tomadas as providências para agilizar o trâmite do processo para o devido encaminhamento à Assembléia Legislativa. Também informou do

trabalho realizado pela FIPE, de acordo com a legislação atual, no tocante a normatização de sanções, bem como os respectivos conceitos, a serem aplicadas pela AGEPAR e, que encaminhará proposta para avaliação dos Diretores. Esclarece que é necessário definir e mensurar os valores correspondentes às sanções cabíveis. O Diretor-Presidente sugeriu verificar o modelo utilizado pela ANTT. Ficou definido a aprovação da tabela de valores até o final de ano. O Gerente Administrativo Wilson Justus Soares informou a todos os presentes que o Tribunal de Contas aprovou as contas da AGEPAR do primeiro semestre com as seguintes ressalvas: acompanhar o Mandado de Segurança impetrados contra a AGEPAR questionando judicialmente a cobrança da taxa de regulação (MS nº 0001021-27.2013.8.16.0004) e a necessidade de dirimir a falta de previsão de sanções administrativas na lei criadora da entidade. Com a alteração da lei e do decreto este último quesito ficará atendido. O Diretor Jurídico sugeriu a estruturação da AGEPAR para inscrever em dívida ativa os inadimplentes o que foi aprovado por todos. O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria, João Batista Peixoto Alves informou a necessidade de dar início ao processo de prorrogação de prazo e valor do contrato com a FIPE uma vez que não será possível finalizar até dezoito de fevereiro de dois mil e quatorze os trabalhos que estão sendo desenvolvidos. Foi aprovado por todos iniciar o procedimento para a referida prorrogação. Na sequência foi solicitado à Tania Mara Schweder, jornalista da AGEPAR discorrer sobre o relatório anual. Deverá ser encaminhado a todos os diretores a versão atualizada com as alterações propostas. Ficou definido que a tiragem inicial vai ser de cem exemplares, lembrando que o prazo limite para encaminhar cópia à Assembléia Legislativa é onze de março. Assim sendo deverá ser verificado junto a Secretaria de Comunicação Social se é possível atender este prazo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

AGEPAR
AGÊNCIA REGULADORA DO PARANÁ

JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor-Presidente em exercício e
Diretor de Fiscalização e Qualidade de Serviços
RESOLUÇÃO Nº 15/2013

JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria

NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Tarifas e Estudos Econômicos e Financeiros

MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico

ANDIACY PATITUCCI FERNANDES
Secretária